

PORTARIA Nº 344/2024.

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **JOSÉ LUIZ ZAGO** – Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 17.06.2024 a 17.08.2024, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 14.04.2018 a 13.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de junho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.06.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*